



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

24/9/18

NOME: 
2º Secretário

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS

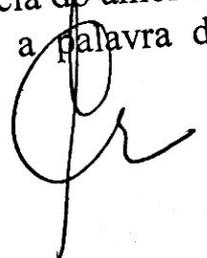
“A fé em Deus nos faz crer no incrível, ver o invisível e realizar o impossível.”

“Ontem me guiou, hoje me guardou. Amanhã, o meu Deus já preparou.”

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS a ser encaminhada a CRUZADA EVANGELISTICA, realizado no dia de 18 de agosto de 2018, no Bairro Inema, deste Município, em congratulação pelo excelente trabalho de evangelização realizado em Paraíba do Sul.

Tal homenagem vem a plenário após a nítida percepção de consagração onde vem oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais caráter, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, da tolerância, do perdão, sobretudo, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ

Tel.: (24)2263-7400

E-mail: cmprj@yahoo.com.br

Por conseguinte, voluntariamente as ações prestadas merecem as nossas congratulações e essa singela homenagem em reconhecimento ao trabalho respeitável à Comunidade Evangélica e coletivos.

Mediante o exposto, outorgo a este ilustre, os mais calorosos votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a todo seu trabalho.

GABINETE DO VEREADOR, EM 24 DE AGOSTO 2018.

Tiago Martins Cardoso de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo: 1341 - 2018 Data: 24/08/2018
Requerente: VEREADOR TIAGO MARTINS CARDOSO DE SOUZA
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS
Propor o envio desta Honrosa Moção de Aplausos a ser encaminhada à
Igreja Evangélica, realizada no dia 18 de agosto de 2018, no Balneário
marinho deste Município, em congratulação pelo excelente trabalho de
evangelização realizado em Paraíba do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

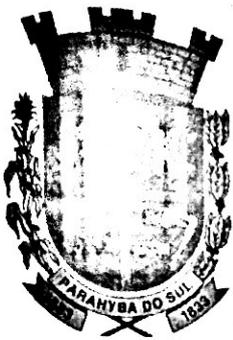
24 SET. 2018

NOME:

Matrícula:

APROVADO
24 SET. 2018

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

24/9/18

NOME:

2º Secretário

“De sol a sol nos dedicamos a esta cidade maravilhosa por
seu encanto e sua majestade.”

(Trecho Hino Oficial da Guarda Municipal do Estado do Rio de
Janeiro)

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente instrumento para apresentar aos nobres
edís, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul,
HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES
a ser encaminhada ao SENHOR MARCOS CAMILO
HENRIQUE DE CARVALHO E AO SENHOR ANDRÉ DE
CASTRO GONÇALVES GUARDAS CIVIL MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



Os Nobres Guardas Municipais acima citados são
extremamente merecedores de reconhecimento tendo em vista a ação
que vem realizando junto às famílias no sentido de orientar,
acompanhar e instruir o público com atendimentos, dando total apoio
aos policiais na cautela de presos perigosos, organizando documentos,
acompanhando presos em depoimentos no Fórum, entrega de
intimação, apoio técnico em monitoramento e imagens de CFTV.

São profissionais altamente capazes e tem desempenhado essa missão com muita seriedade e competência sendo, portanto, diferenciados nessas ações voltadas para o bem. Certamente a semente plantada dará os frutos no momento certo e vidas serão preservadas devido a ação de pessoas que desenvolvem um trabalho de alto nível e acima de tudo com profundo respeito pelo ser humano e muito amor ao próximo. Parabéns!

Que esta singela Moção de Aplausos possa constar nos anais documentado através da ata desta Sessão Plenária do Legislativo Municipal de Paraíba do Sul, reconhecendo a indiscutível importância do trabalho realizado pelos Guardas Municipais, extensivo a todos os Guardas que integram o quadro da corporação.

Paraíba do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Tiago Martins Cardoso de Souza
Vereador Autor

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo: 1342 - 2018 Data: 24/09/2018
Requerente: VEREADOR TIAGO MARTINS CARDOSO DE SOUZA
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS
Propor o envio desta Honrosa Moção de Aplausos e Congratulações a ser encaminhada ao Senhor Marcos Danilo Almeida de Carvalho e ao Senhor André de Castro Gonçalves Guardas Cívica Municipais do Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

24 SET. 2018

NOME: _____
Matrícula: _____

APROVADO
24 SET. 2018
PR. SIND. N.º DA C.M.P.S.